



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4628 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA abaixo relacionados:

I- Representantes do Poder Público Municipal e Estadual

Efetivos:

Milto Conceição da Costa – Secretaria de Meio Ambiente
Claudio Holstein – Secretaria de Agricultura
Erica Tomazoni – Secretaria de Educação
Alcione Marcia Henz – Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Monica Andreia Back – Secretaria de Finanças
Juliana Scherer Kobs – Setor de Tributação
Oide Werle – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Adenise Carlini – Câmara de Vereadores Municipal
Dionez Darlan Schardosin – SANEPAR
Eder Frozza – EMATER

Suplentes:

Marcos Vinicius Pagliarini – Secretaria de Meio Ambiente
Marino Rodrigues da Silva – Secretaria de Agricultura
Dayana Patricia Moreira – Secretaria de Educação
Evandro Cesar Reinehr – Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Gracielli Stegaribe – Secretaria de Finanças
Ivo Baggio – Setor de Tributação
Wilson Francisco Fernandes – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sheila Périco – Câmara de Vereadores Municipal
Valsir Puerari – SANEPAR
Luiza Tonelli – EMATER

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada

Efetivos:


Nelcir de Conti – Associação Comercial e Empresarial de Planalto
Oldemar Ceconi – Associação Cultural e Ecológica de Planalto
Paulo Sergio Budtinguer – COOHUPLA
José Gluszewicz - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Roberto Gilberto Gugel Canova – Sindicato Rural
Iramir Batistela – Rotary Club

Suplentes:

Rafael Mombach – Associação Comercial e Empresarial de Planalto
José Carlos Dallazem – Associação Cultural e Ecológica de Planalto
Anerson Tonin – COOHUPLA
Wesley Stuepp Gormann - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Rudolfo Bulau– Sindicato Rural
Airton Libardi – Rotary Club

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL